# Ocupação de Via Pública
## Pedido de Ocupação de Espaço de Estacionamento Tarifado

Designação Social ou Nome:

Morada:

Localidade: Código Postal: -

Telefone: E-mail:

Fax: NIF (nº contribuinte):

Local da Ocupação (avenida, rua, etc.):

Nº de porta ou referência: Quantidade de espaços de estacionamento:

Data de início da Ocupação: - - Hora de fim da Ocupação: h

Data de fim da Ocupação: - - Hora de fim da Ocupação: h

Motivo da Ocupação de Via Pública:

- ☐ Contentor de Entulhos
- ☐ Mudanças
- ☐ Filmagem
- ☐ Outro:

**Declaro para os devidos e legais efeitos, serem correctos e actuais todos os elementos e informações constantes do presente documento e autorizo expressamente a EMEL – Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EEM a proceder à verificação da sua autenticidade, utilizando para tal os meios e as fontes de informação que considerar adequadas.**

Data: - -

Assinatura:

### Lojas EMEL

**dias úteis das 8h00 às 20h00:**
Campo Grande, 25 (CML)
Calçada do Combro, 58
Rua Pinheiro Chagas, 19A

**sábados das 9h00 às 13h00:**
Rua Pinheiro Chagas, 19A

cedencias.ovp@emel.pt
217 803 100
www.emel.pt

### Documentos a apresentar:

- Autorização/Licença de Ocupação de Via Pública emitida pela Câmara Municipal de Lisboa;
- NIF (Cartão de Contribuinte).

**Valor por cada espaço de estacionamento tarifado (IVA incluído)**

**Zona Vermelha:**
- Dia útil: € 16,00
- Dia útil (período de 2 horas): € 3,20
- Sábado: € 6,40

**Zona Amarela:**
- Dia útil: € 12,00
- Dia útil (período de 4 horas): € 4,80
- Sábado: € 4,80

**Zona Verde:**
- Dia útil: € 8,00
- Dia útil (período de 4 horas): € 3,20

**Zonas de Acesso Automóvel Condicionado:**
- Dia útil: € 8,00
- Sábado: € 3,20

**Este pedido de Ocupação de lugares tarifados só é válido após liquidação à EMEL do valor mencionado.**
(Artigo 49º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, Boletim Municipal nº 687 de 19/04/2007)

**O cancelamento da Ocupação de lugares tarifados não confere o direito à restituição dos valores liquidados.**

(A preencher pela Emel)